



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA - NS



DELIBERAÇÃO CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 31, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o aproveitamento de atividades desenvolvidas em projetos de pesquisa para fins de integralização das horas do componente Estágio Curricular Obrigatório.

A Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Química Tecnológica (CCQTEC) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, campus Nova Suíça, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Administrativa DIRGRAD/CEFET-MG nº 16, de 9 de março de 2023, e considerando a recomendação do Núcleo Docente Estruturante (NDE-CQTEC), aprovada na 35ª reunião, realizada em 19 de novembro de 2024, bem como a aprovação por unanimidade na 94ª reunião do CCQTEC, realizada em 6 de dezembro de 2024,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a utilização das atividades desenvolvidas em projetos de Iniciação Científica realizados no CEFET-MG como modalidade de Estágio Curricular Obrigatório, desde que:

- I** – os discentes sejam vinculados à Matriz Curricular 10318 e estejam fortemente envolvidos em projetos de pesquisa na Instituição;
- II** – a carga horária trabalhada não seja utilizada para outros fins;
- III** – exista integração entre as atividades desenvolvidas no Estágio com aquelas que colaboram com o perfil profissional do egresso que se deseja formar e constante do Projeto Pedagógico o Curso (PCC-QTEC);
- IV** – o Núcleo Docente Estruturante (NDE-CQTEC) acompanhe a implantação dessa modalidade de estágio; e
- V** – haja acompanhamento especial por parte da Coordenação da disciplina Estágio Supervisionado (2QUI.137).

Art. 2º - O projeto de pesquisa a ser aproveitado como Estágio Curricular Obrigatório, incluindo o nome do(a) discente envolvido(a), o período de realização, o local e o supervisor(a) responsável, está descrito a seguir:

Discente: **Tomaz Alves dos Santos Lima**

Título do Projeto: Obtenção de ferritas de cobalto e magnésio nanoestruturadas para remoção de contaminantes emergentes

Supervisora: Profa. Raquel Vieira Mambrini

Período: 01/08/2024 a 31/07/2025

Local: CEFET-MG Campus Gameleira | GCPT - Laboratório do Grupo de Catálise e Processos Tecnológicos

Art. 3º - A data de contabilização das horas referentes às atividades de estágio deverá corresponder ao início do primeiro semestre letivo de 2024.

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/12/2024 18:38)

JANICE CARDOSO PEREIRA ROCHA

COORDENADOR - TITULAR

CQTEC (11.51.09)

Matrícula: 1043739

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **18/12/2024** e o código de verificação: **f012d9c5da**